



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 279/2013

DATA: 01/10/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 902/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar I no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para inclusão no seguinte Projeto/Atividade:

08 - SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA
004 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.243.0007.1077 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02981- 00796 - BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMILIA R\$ 12.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será utilizado recurso proveniente de cancelamento da seguinte dotação orçamentária conforme segue:

08 - SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA
004 - DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
08.243.0007.1081 - ASSISTENCIA SOCIAL FMAS IGD BF
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
03050 – 00796 - BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMILIA R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148


JOSÉ LINEU GOMES
Prefeito Municipal